



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

### 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

**03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias, do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, empresa pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES - CNPJ: 41.969.472/0001-34**, formado pelas empresas **FTJ ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 02.302.573/0001-03**, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 - Saúde - Rio de Janeiro/RJ, **AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.510.204/0001-42**, com sede na Rua Cardoso de Moraes, 96, sala 606, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP, CNPJ: 09.121.931/0001-12**, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, 1461, Poço Bento, Magé/RJ, neste ato, representada por seu administrador, **Viriato Pereira de Mattos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 595.304.997-87 doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 01/02/2022, contida no processo EMUSA nº 510000729/2022 e com amparo nos art. 38, VI c/c o art. 65, I "a", §1º c/c art. 60, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA** ao Contrato nº 07/2021, firmado em 16/07/2021, e tem como objeto, a **reforma, adaptações e melhorias estruturais na maternidade Drª. Alzira Reis Vieira Ferreira, no bairro de Charitas.**



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

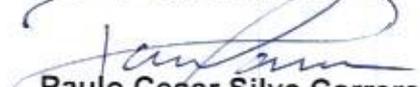
Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 538.968,52 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 434.123,15 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e quinze centavos); itens acrescidos: R\$ 170.466,49 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); itens novos: R\$ 802.609,67 (oitocentos e dois mil seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos)**, representando 5,63% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

  
Paulo Cesar Silva Carrera  
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

  
Viriato Pereira De Mattos Neto  
Administrador